

Protocolo 146.045 de 20/3/2025

IMÓVEL URBANO: O lote de terras urbano n. 13 (treze) - Área Institucional, da quadra n. 9 (nove), do Loteamento Bela Vista, do Município e Comarca de Dois Vizinhos-PR, com a área de 2.116,36m² (dois mil, cento e dezesseis metros quadrados e trinta e seis decímetros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Por linhas retas medindo 4,29m, 13,59m, 7,14m, 11,84m e 9,28m todas confrontam com a estrada vicinal do mesmo loteamento. LESTE: Por linha reta medindo 51,24m confronta-se com os lotes n.s 11 e 12 ambos da mesma quadra. SUL: Por linha reta medindo 48,85m confronta-se com a Avenida Bela Vista do mesmo loteamento. OESTE: Por linha reta medindo 43,58m confronta-se com os lotes n.s 14 e 15 ambos da mesma quadra. **Descrição de perímetro:** Inicia-se se no marco denominado '0=PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=293853.667m e N=7152222.927m; deste, segue com o azimute de 73°35'59" e a distância de 4,29m até o marco 1; deste, segue com o azimute de 73°34'57" e a distância de 13,59m até o marco 2; deste, segue com o azimute de 76°00'09" e a distância de 7,14m até o marco 3; deste, segue com o azimute de 76°00'09" e a distância de 11,84m até o marco 4; deste, segue com o azimute de 80°05'57" e a distância de 9,28m até o marco 5; deste, segue com o azimute de 149°13'01" e a distância de 51,24m até o marco 6; deste, segue com o azimute de 264°32'23" e a distância de 48,85m até o marco 7; deste, segue com o azimute de 329°13'01" e a distância de 43,58m até o marco 0=PP, ponto inicial da descrição deste perímetro. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n. 76.205.640/0001-08. **Observação:** O imóvel foi transferido de BELA VISTA EMPREENDIMENTOS LTDA, para o MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, nos termos do art. 22 da Lei n. 6.766/79. **Inscrição no cadastro municipal:** não disponível. Registro anterior: R-6-M-52.775, deste Ofício. Selo de fiscalização: SFR11.EZe7.m5vj9-dcpoj.F433q. Emolumentos: R\$ 8,31 - (30 VRC). ISS: R\$ 0,25. Fundep: R\$ 0,42. Selo: R\$ 1,00. Funrejus - Receita 25, recolhido diariamente pela serventia no dia útil subsequente à prática do ato, conforme Ofício-Circular do Funrejus n. 2/2015. Data: 17/6/2025. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Substituta *[assinatura]* ^{ke}

PARA SIMPLES
NÃO VALE

Todos os Registros do Imóvel
do Brasil em um só lugar

61.686

Matrícula

Continua no verso